



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no **EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA**, publicado no DOE, edição de 04/01/2017, RESOLVE:

I – Retificar o Item 5.2 do Edital:

Onde se lê:

5.2. A avaliação de desempenho será efetivada por meio da mensuração das atividades devidamente comprovadas, contidas no curriculum vitae e pontuadas nos critérios do Instrução Normativa 16/2016 (ANEXO I);

Leia-se:

5.2. A avaliação de desempenho será efetivada por meio da mensuração das atividades devidamente comprovadas, contidas no curriculum vitae e pontuadas nos critérios do Instrução Normativa **03/2016** (ANEXO I);

Ficam mantidas todas as suas demais condições.

Feira de Santana, 13 de janeiro de 2017

Eurelino Teixeira Coelho Neto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação